



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.589

Aprova, em etapa única, a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Alcylane Caldeira Santos**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.621/2011;

que a servidora já completou três anos de efetivo exercício,

RESOLVE:

Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Alcylane Caldeira Santos**, SIAPE n.º 1.835.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

07 MAR 2014 - 011

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente